



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
	<p><i>Adjudique-se nos termos da informação dos autos e faze os seus efeitos</i></p> <p><i>A</i></p> <p><i>17/2/21</i></p>
COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO	

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 14/2021_CPR-“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA IDENTIFICAÇÃO, INTERPRETAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS PARA BROCHURAS PROMOCIONAIS, PARA SINALÉTICA E PARA APLICAÇÃO DE SMARTPHONE, NO ÂMBITO DO PROJETO CAMINHOS DE SÃO JOÃO D’ARGA”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 1128/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 03/02/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: “Território XXI – Gestão Integrada do Território e do Ambiente, Lda.”, “Floradata – Biodiversidade, Ambiente e Recursos Naturais, Lda.” e “Wenature – Ecotourism And Nature Technologies, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 21.100,00 (vinte e um mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal.

Das três empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, “Território XXI – Gestão Integrada do Território e do Ambiente, Lda.”, no valor de € 20.950,00 (vinte mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “Aquisição de serviços para identificação, interpretação, sinalização de percursos pedestres e desenvolvimento de conteúdos para brochuras promocionais, para sinalética e para aplicação de smartphone, no âmbito do projeto CAMINHOS DE SÃO JOÃO D’ARGA”, pelo valor de € 20.950,00 (vinte mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, à firma “Território XXI – Gestão Integrada do Território e do Ambiente, Lda.”, em sede de Relatório Final, que se junta;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da empreitada supracitada, nos termos propostos.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação da Chefe de Divisão, Angelina Cunha para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 17 de fevereiro de 2021

Elisabete Pombal Afonso